Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/02/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 120, DE 2017.
(Autores: Vereador Mauro Seibert/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Mauro Seibert/PP, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação a Excelentíssima Senhora Cida Borghetti Vice-Governadora do Estado do Paraná e ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Schiavinatto na Assembleia Legislativa do Paraná, solicitando providências com o objetivo de transformar (repassar) em PR Estaduais as seguintes estradas municipais: Estrada Rio da Paz acesso Cascavel a Lindoeste, Estrada de acesso ao Distrito de São João do Oeste, com inicio na BR-277 e a Estrada da Bandeira Cascavel a Braganei.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de fevereiro de 2017.

Mauro Seibert
Vereador/PP

Justificação

A intenção da nossa proposição legislativa é fazer com que o Estado passe a ser o responsável pela jurisdição dessas estradas que ficam sob a responsabilidade do Município de Cascavel. Por ser estadas que ligam cidades entre si, importante dizer que o Município de Cascavel – por ser cidade com maior infraestrutura – fica a mercê de ser o responsável pela manutenção viárias dessas estradas, o que vem tornando-se inviável financeiramente.

Passando essas estradas para o Estado, com certeza, os investimentos seriam muito maiores.

Pautado nesse pressupostos de responsabilidade das estradas estaduais, conto com o apoio do Governo e do Nobre Deputado a esta nossa solicitação.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA